



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2504056400100029301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** JOSE BRAZ BATISTA DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 093.082.533-00

**Endereço:** Rua Treze de Maio - 141 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-110

**Telefone:** (85) 98560-5737

**E-mail:** brazribeiro17@hotmail.com

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** VALE SAUDE ADMINISTRADORA DE CARTOES S A

**Nome Fantasia:** VALE SAUDE

**CPF/CNPJ:** 14.336.330/0001-67

**Endereço de Correspondência:**

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **12/05/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ycn-trjx-iqk>

**Relato:**

Relata o consumidor que ao aderir ao plano da operadora Vivo, por volta do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, veio uma cobrança em sua fatura relacionada ao um plano de saúde, consumidor relata que não foi informado da adesão e queria cancelar o plano. Consumidor informa que entrar em contato com a vivo, o mesmo foi informado que seu plano só poderia ser cancelado após seis meses, consumidor relata que após esse período foi tentar cancelar e a vivo informou que já não era mais com eles e sim com a empresa Vale Saude Sempre, após entrar em contato, consumidor relata que ao conseguir solicitar o cancelamento foi informado que seria aplicado uma multa no valor de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos), por

**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

cancelar antes de completar um ano. Diante deste relato o consumidor procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacífica e eficaz.

**Pedido:** Diante do exposto o consumidor deseja apenas cancelamento dessa adesão ao plano de saúde e a remoção do valor dessa multa, tendo em vista que ao aderir ao plano, o mesmo não foi informado em nenhum momento.

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Abril de 2025 .

**LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO - Atendente**

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 10/04/2025

Ass. do consumidor(a):

**JOSE BRAZ BATISTA DA SILVA**